# MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
## Secretaria Municipal de Fazenda
## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS MOBILIÁRIAS

| DADOS DO REQUERENTE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | |
| ENDERECO (Rua/av. etc.) | | | | |
| Nº/Complemento | BAIRRO | | CEP | |
| CIDADE | UF | TELEFONE FIXO | TELEFONE CELULAR | |
| EMAIL | | | | |
| CNPJ/CPF | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | |

| SOLICITAÇÃO |
|---|
| NÚMERO DO(S) CADASTRO(S) MOBILIÁRIO(S) OBJETO DO PEDIDO E OBSERVAÇÕES |

### DO PEDIDO

Ao Diretor de Isenção e Remissão da Subsecretaria Municipal de Receita, o requerente acima qualificado, solicita a Isenção do Lançamento **de Taxas de Poder de Polícia** referentes ao **exercício corrente,** relativos ao(s) cadastro(s) acima identificado(s) imóvel acima identificado, para tanto **REQUER** concessão de isenção para:

☐ TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF

☐ TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TFS

☐ TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE – TFA / TFEP

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – DECLARO:**

- Serem verdadeiras as informações prestadas e autênticos os documentos apresentados conforme Lei Federal nº 4.729 de 14/06/1965.
- Estar ciente de que a veracidade das afirmações acima ficam sujeitas a verificação do fisco.
- Estar ciente que a falta de documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido.
- Estar ciente que o indeferimento do pedido implica na exigência do pagamento do valor dos valores já vencidos com os acréscimos previstos nos artigos 29 e 35 do Código Tributário do Município de Contagem.
- Que a intempestividade na formalização do pedido ensejará no indeferimento do pedido, nos termos do regulamento próprio.

Nestes termos, pede deferimento,

Contagem/MG,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do requerente

| DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA |
|---|
| • Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório<br>• Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal ou titular da Secretaria correspondente vinculado às atividades da associação ou entidade (caso o imóvel esteja sendo utilizado por associação ou entidade sem fins lucrativos com finalidade filantrópica, cultural, ambiental, educacional ou de assistência social)<br>• Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado<br>• CPF e RG do representante legal (requerente)<br>• Declaração de Utilidade Pública pelo Município de Contagem (caso o imóvel esteja sendo utilizado por associação ou entidade sem fins lucrativos com finalidade filantrópica, cultural, ambiental, educacional ou de assistência social)<br>• Estatuto social atualizado registrado em cartório<br>• Notificação da(s) Taxa(s) do exercício corrente<br>• Outros documentos e/ou comprovantes que julgar necessários |

**Requerimento – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**DADOS DO REQUERENTE:** é a pessoa, física ou jurídica, que tenha cadastro mobiliário, conforme previsão no Art. 114 e 162 do Código Tributário do Município de Contagem, Lei nº 1.611/1983 e alterações, ou o representante legal, formalmente constituído.
**SOLICITAÇÃO:** preencha para identificação precisa do Cadastro objeto do pedido. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Informe o número da Inscrição Municipal.
**DO PEDIDO: Deve ser indicada apenas uma das hipóteses de isenção.**